



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5649 - Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017
Divulgação: Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 **Publicação:** Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.889, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 432.503,21 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e três reais e vinte e um centavos)."

DECRETO Nº 19.889, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2324_ce_209132_1.pdf

DECRETO Nº 19.890, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 16.422.331,00 (dezesesseis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e um reais)."

DECRETO Nº 19.890, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2324_ce_209133_1.pdf

DECRETO Nº 19.891, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor total de R\$ 3.024.686,72 (três milhões, vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)."

DECRETO Nº 19.891, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2324_ce_209134_1.pdf

DECRETO Nº 19.892, 13 DE DEZEMBRO DE 2017, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 40.385.910,00 (quarenta milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dez reais)."

DECRETO Nº 19.892, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2324_ce_209135_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248